



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 254/2009

DESIGNA VEREADORES, DIRETOR GERAL E O ASSESSOR JURÍDICO PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL, "A INTEGRAÇÃO DO VEREADOR NO CONGRESSO NACIONAL" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Eurico João Birkhann**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Ficam designados o Presidente da Casa, Eurico João Birkhann, e os Vereadores, Nilton do Amaral e Leandro Guerra, PP, Adão Julcemar Altmeyer e Gilberto Bertoldi, PDT, Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e o Assessor Jurídico Jaime Kartabil para participar do II Encontro Nacional de Vereadores do Brasil "A integração do Vereador no Congresso Nacional", em Brasília nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2009.

ART. 2º - Serão concedidas 05 (cinco) diárias para cada participante do seminário de acordo com a Legislação vigente na Câmara Municipal.

ART. 3º - Após o regresso será apresentado relatório da viagem ao Plenário da Casa.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009. -


Ver. Eurico João Birkhann
Presidente

Ver. Nilton do Amaral
1º secretário


Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente